



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 27/2017 -----

-----Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reunião do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção dos vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira por não se encontrarem ainda presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

**DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **29 de novembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.754.626,25 € (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Manuel Fernando Garcia. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

**1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENGº BELMIRO DE AZEVEDO ----**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Foi com profundo pesar que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital recebeu, no dia 29 de novembro de 2017, a notícia de falecimento do Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Mendes de Azevedo – um prestigiado empresário de renome internacional que sempre nos impressionou pela sua capacidade de empreendedorismo e de gerar riqueza com inovação.-----

-----No início dos anos 80, quis o destino que a ímpar figura de Belmiro de Azevedo, enquanto empresário, se cruzasse com a história empresarial de Oliveira do Hospital, o concelho onde passou a deter, através da **Sonae Indústria**, aquela que é hoje uma das maiores empresas do mundo na área dos derivados de madeira.-----

-----Oliveira do Hospital e os Oliveirenses devem estar gratos ao enorme contributo que o Eng<sup>o</sup> Belmiro de Azevedo deu, durante várias décadas, para a nossa economia e para o desenvolvimento do concelho, através de um grupo empresarial atualmente responsável pela manutenção de mais de 200 postos de trabalho diretos.-----

-----Enquanto Presidente do Município de Oliveira do Hospital, jamais esquecerei o empenho e a determinação do Eng<sup>o</sup> Belmiro de Azevedo, com a sua inesgotável energia e grande visão de futuro, para que a empresa do **Grupo Sonae**, em Oliveira do Hospital, continuasse a ter grande importância estratégica no seio de um dos mais prestigiados grupos empresariais do país.-----

-----Fruto de um relacionamento institucional de excelência, com um empresário que deixa uma grande marca de empreendedorismo neste concelho e em todo o país, também foi com entusiasmo que, em 2014, aplaudimos a sua intervenção decisiva no processo empresarial de expansão do **Grupo Sonae**, na área da distribuição, a Oliveira do Hospital.-----

-----Em consequência do valiosíssimo contributo empresarial que o Eng<sup>o</sup> Belmiro de Azevedo sempre deu para o desenvolvimento económico do concelho, a Câmara Municipal decidiu homenageá-lo, no dia 7 de outubro de 2014, através da atribuição da **MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**.-----

-----O desaparecimento do Eng.º Belmiro de Azevedo, que nos deixa um grande legado empresarial, de empreendedorismo e inovação, representa uma enorme perda para o concelho, propondo-se assim que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, **delibere aprovar um VOTO DE PESAR, expressando à Família as suas mais sentidas condolências.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

## **1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA**-----

### **1.2.1 – INCÊNDIOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017**-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador Manuel Fernando Garcia começou por agradecer ao Presidente da Câmara o facto de o ter convocado para substituir a Eng.<sup>a</sup> Teresa Maria Mendes Dias, no exercício das suas funções de vereadora. Aproveitou também para o felicitar pela forma como o executivo em permanência se tem debatido na tentativa de resolver os problemas da população na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, frisando que “o Sr. Presidente da Câmara tem tido uma forma bastante interventiva na salvaguarda dos direitos dos cidadãos do concelho de Oliveira do Hospital”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 - ORDEM DO DIA**-----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 26, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada no dia 16 de novembro de 2017 (ATA N.º 26/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

-----De seguida, eram 10:12 horas quando entrou na sala de reuniões o vereador João Paulo Albuquerque.-----

-----O Presidente da Câmara informou o vereador João Paulo Albuquerque que face ao seu atraso bem como ao do vereador Carlos Carvalheira na chegada à presente reunião, já tinha dado início aos trabalhos da reunião, tendo entretanto colocado à votação um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Belmiro de Azevedo bem como a aprovação da ata da reunião de 16 de novembro de 2017. Aproveitou para advertir os senhores vereadores que no futuro apenas concederá um período de 10 minutos de tolerância para chegada à reunião, findo o qual declarará o início das reuniões.-----

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque declarou associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Belmiro de Azevedo, ora aprovado, sendo que no que se refere à aprovação da Ata n.º 26, da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de novembro de 2017, declarou votar contra, juntando para o efeito declaração de voto, documento que intitulou “JUSTIFICAÇÃO”, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata (DOC.2)**. Mais declarou que “a ata não plasma o que foi dito, é ilusória e como tal voto contra conforme documento que agora entrego e do qual pretendo que me seja dada fotocópia bem como da ata em questão”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que a ata em questão já tinha sido colocada à votação e aprovada por todos os membros presentes, num momento em que o vereador João Paulo Albuquerque ainda se encontrava ausente.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque esclareceu que “este documento é a justificação do voto contra”. Mais referiu que “se o senhor quiser...eu tenho 15 minutos de tolerância para chegar à reunião”.-----

-----O Presidente da Câmara questionou o vereador João Paulo Albuquerque sobre “onde é que arranjou os 15 minutos da tolerância ou se foi ele próprio que a arranjou”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre se “não há tolerância nas reuniões”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que essa tolerância será apenas de 10 minutos.-----

**2.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**2.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, em 22 de setembro de 2017, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, campos de ténis, e pavilhão municipal, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização dos espaços desportivos, durante o período de vigência do referido protocolo. -----

**2.3 - MUNICÍPIO DE TONDELA - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17210, de 15 de novembro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 16 de novembro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, de um passeio turístico organizado pela empresa Sabores do Caramulo Unipessoal, Lda., a ter lugar nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

**2.4 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;-----

-----esta participação depende de deliberação da assembleia municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----a ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios;-----

-----o município dispõe de tal faculdade desde 2009, sendo que nunca fixou percentagem inferior a 5%;-----

-----o valor inscrito a título de participação variável de IRS do Município de Oliveira do Hospital no Orçamento de Estado para 2017 ascende a € 382.914,00;-----

-----a eventual fixação de uma taxa inferior beneficiaria os agregados familiares de maiores rendimentos;-----

-----face à aplicação automática de isenção de IMI aos agregados de baixos rendimentos que, até ao ano de 2015, era feita a requerimento dos interessados, o valor do imposto arrecadado pelo Município em 2016 diminuiu em cerca de € 150.000,00;-----

-----a Assembleia Municipal aprovou, no corrente ano duas propostas com reflexo nas receitas municipais, em matéria de fixação de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em que o Município



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*reduz em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos e em matéria de redução dos valores do mesmo imposto nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;*

*-----para além disso o Município tem em curso a aplicação de um amplo conjunto de apoios sociais direcionado aos estratos sociais mais desfavorecidos, designadamente em matéria de Educação, Ação Social, Natalidade e Empregabilidade que não se compagina com a eventual diminuição da receita de IRS, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2018, em 5% .” -----*

**-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----**

*-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar contra a aprovação da presente proposta, realçando que “era um dos temas da campanha...era eu eliminá-lo...e como tal votarei sempre contra. Acho que nesta altura deveríamos aproveitar este dinheiro para ajudar realmente quem precisa”. -----*

**2.5 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ AO VALOR DE 99.759,58 €-----**

**D.A.G.F.**

**-----O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----***“Considerando que a Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, alterou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), doravante LCPA, passando a permitir a delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal que delegue no Presidente da Câmara a competência de autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação (€ 99.759,58), cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA.” -----*

*-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre o assunto disse entender que “temos reuniões de quinze em quinze dias pelo que não vejo necessidade nenhuma deste compromisso de delegação para este valor quando pode vir a reunião de Câmara e aqui definir-se, decidir-se, votar-se, porque Sr. Presidente, isto faz-me lembrar uma democracia monarquizada, ou seja, o senhor está aqui... No fundo é mais uma competência para o senhor... Estamos numa monarquia é o que tenho a dizer sobre isto”. -----*

**-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.6 - PROPOSTA DE ISENÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----  
-----o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”;-----  
-----a Tabela de Taxas Municipais em vigor, devidamente aprovada pela assembleia municipal, contém no seu regulamento normas (artigos 8.º e 9.º) que têm operacionalizado a concessão de isenções pela câmara municipal;-----  
-----importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções, **proponho que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, num valor estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o ano de 2018.**” -----

-----De seguida, eram 10:15 horas quando entrou na sala de reuniões o vereador Carlos Carvalheira.-----

-----O Presidente da Câmara informou o vereador Carlos Carvalheira de que, tal como referiu no início desta reunião, no futuro, apenas concederá um período de 10 minutos de tolerância para chegada à reunião, findo o qual declarará o início das reuniões.-----

-----O vereador Carlos Carvalheira pediu desculpa pelo atraso -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que relativamente à presente proposta explicou que “é da competência da Assembleia Municipal autorizar a concessão de isenções de taxas totais e ou parciais relativamente a tributos próprios e essa competência pode ser conferida para cada ano civil, e portanto aquilo que a Câmara Municipal faz nos termos da lei e nos termos vertidos na presente proposta, estima o valor das isenções que irá conceder no ano seguinte, propõe à Assembleia Municipal que autorize esta concessão genérica e caso a mesma se pronuncie favoravelmente autoriza as isenções nas mais diversas áreas de que são exemplo as festas e espetáculos promovidos pelas associações, etc. -----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que o questionou sobre se “estes 50.000,00 €, é o valor total ou parcial”, ao que aquele responsável respondeu que “é o valor total estimado para 2018”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque mais questionou o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças sobre se “só pode isentar uma totalidade de 50.000,00 €”.-----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças informou que “será o somatório do conjunto das isenções, ou seja, o valor estimado que a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, mas que, na prática, tem ficado longe disso”.-----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**-----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar contra a presente proposta por considerar excessivo o valor ora proposto, sublinhando que “20.000,00 € era o valor que eu propunha para esta isenção”. -----

**2.7 - NOMEACÕES** -----

**A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz o Dr. Álvaro Herdade.

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

**B) PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALBINO MENDES DA SILVA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no art.º 20º dos Estatutos da Fundação Albino Mendes da Silva, propôs à Câmara Municipal a continuidade do Dr. Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, como Presidente do Conselho de Administração, daquela Fundação. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

**C) NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES PARA A DIREÇÃO DA ADEPTOLIVA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear para o cargo de Presidente da Direção da ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil o cidadão, Daniel Luís Domingues e Dinis Costa, e como vogal, a vereadora desta Câmara Municipal, em regime de permanência, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

**D) NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADI**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representantes do Município de Oliveira do Hospital nos órgãos sociais da ADI - Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital os vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

**E) NOMEACÃO DO VEREADOR DESIGNADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Rolo.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

**2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** como comparticipação nas despesas tidas ao longo do ano de 2017 com a realização de um conjunto de ações de promoção e dinamização do Centro Urbano de Oliveira do Hospital, no âmbito da implementação de diversos projetos/iniciativas de apoio e incentivo às compras no Comércio Tradicional de Oliveira do Hospital, definidas e programadas no Plano de Atividades daquela Agência, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - --

-----**Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.**-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

**A-2) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS - CERCAV**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)** para fazer face a despesas decorrentes da execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34153 e compromisso número 35315.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**2.9.1.2 - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17326, de 16 de novembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes ao deferimento final do processo relativo aos projetos de ampliação e alteração da estrutura residencial para pessoas idosas, que constituem o Processo n.º 52/328/2016, no valor total de 2.730,48 € (dois mil, setecentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos).-----

**2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.10.1.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES"**-----

D.I.O.M./DOC.S 5 e 6

-----Tendo presente as informações técnicas com os números MC/62, MC/121 e MC/122, datadas de 9 de junho e 9 de novembro de 2017, respetivamente, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, relativamente ao ponto de situação da empreitada mencionada em epígrafe e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque referindo o seguinte: “o auto de suspensão desta obra é de 29/05/2017, ou seja, de 29 de maio Sr. Presidente, eu pergunto: Como é que isto só chega agora a esta reunião? Deu jeito, não deu jeito? Não entendo como é que um auto de suspensão de 29/05/2017 chega a 30 de novembro a uma reunião de Câmara. Gostava de saber”.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que “poderia mandar chamar o Sr. Eng.º Manuel de Melo Cruz para lhe dar satisfações mas com certeza que ele não está cá. Pode ser que na próxima reunião ele lhe dê algumas satisfações. Sei que os trâmites das obras se desenrolaram normalmente”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse que “eu passei lá várias vezes na altura da campanha e vi aquilo parado, agora muito me apraz chegar aqui e dar com isto agora”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com as informações técnicas supra referenciadas o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o auto de suspensão de trabalhos, datado de 29 de maio de 2017, e bem assim o auto de levantamento parcial da suspensão de trabalhos, datado de 17 de julho de 2017;-----

-----2 - Ressarcir o adjudicatário do valor de 16.795,99 € (dezasseis mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente ao custo dos equipamentos que por força da suspensão dos trabalhos não foram aplicados na obra uma vez que a mesma não foi concluída, conforme lista de preços unitários anexa à informação número 122, de 9 de novembro do ano em curso;-----

-----3 - Aprovar, nos termos do artigo 373.º do CCP, a execução dos trabalhos a mais no valor total de 27.227,09 € (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes”, executada pelo empreiteiro “Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda.”;-----

-----4 – Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º do CCP, a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato n.º 28/2016, da empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes”, no valor de 27.227,09 € (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas.-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças quanto ao seu sentido de voto a declarar em ata, o vereador João Paulo Albuquerque clarificou que vota contra as presentes propostas, referindo que “a suspensão decorreu não sei quanto tempo...não sei quanto é que isso custou...se não me engano também é nesse item que está um mapa de quantidades...”.-----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças lembrou que “a suspensão não implica encargos financeiros para a autarquia”, ao que o vereador João Paulo Albuquerque questionou “não teve encargos acrescidos, foi só um mau estar à população”.-----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças confirmou que “encargos financeiros para a Câmara Municipal não têm”.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que “aquela obra...porque os grandes cérebros deste concelho deveriam saber...é que aquilo é uma obra que está a ser tutelada pela Direção Geral da Cultura e do Património e da Direção Regional de Cultura do Centro e essas entidades intervêm quando bem entendem, porque fazem a fiscalização da obra e uma obra daquelas não tem características iguais. Pensei que algumas pessoas deveriam entender isto, ou seja, que se trata de uma obra que está a ser acompanhada. Mas parece-me que não sabem”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “isso não responde a uma demora tão grande. Isso é uma não resposta”.-----

**2.10.1.2 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.I.O.M./DOC.7**

-----Na sequência da deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à "Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado" ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.10.1.3 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.I.O.M./DOC.8**

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara o Acordo de Colaboração para a “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Hospital, em 20 de novembro de 2017, que tem por objeto definir as condições de transferência para o Município de Oliveira do Hospital das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, cujo custo da empreitada é estimado em 1.176.470,60 € (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos), a suportar nos termos constantes do referido Acordo de Colaboração, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu o seguinte: “é uma obra financiada em 85% pela CEE e os restantes 15% deveriam ser pelo Estado...é uma obra já do anterior Governo...lembro-me que se fecharam portas... que se ataram grades...fez aí trinta por uma linha com televisões para cima e para baixo. A verdade é que estamos aqui e estamos a imiscuirmos com mais 7,5% em responsabilidades que não deviam ser nossas. Isto são obras do Governo, não temos que ser nós a “estar a meter a foice em seara alheia”. Desculpe mas só estamos a arranjar problemas para a Câmara Municipal nesta intervenção e custos de mais 7,5 % que, também, mais uma vez, podiam ir para as vítimas dos incêndios ou então para que pudesse baixar a Taxa do IRS. Obriga-me a votar contra também esta situação”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “quem tem uma visão estreita sobre quais são as competências da Câmara Municipal, hoje, os Governos do PPD/PSD...e esta obra entra no Pacto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por duas pessoas, pela Diretora Regional da Educação do Centro e por mim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. E poderíamos ver no Pacto quais são as escolas que lá estão para ser intervencionadas”. Disse assim considerar que por essa razão “foi uma grande conquista desta Câmara Municipal conseguir meter esta obra no Pacto cofinanciada em 85% porque os alunos que ali estão não são do Governo, aqueles alunos que ali estão são filhos dos nossos filhos e nós temos a obrigação de, num estado de emergência, zelar por aquele espaço”. Lembrou que “muitas das autarquias queriam até pagar os 15% só para ter estas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

obras e não as tiveram”, frisando que “basta analisar o Pacto para se verificar que há lá pelo menos três obras”. Clarificou que “aquilo que queremos dizer é que, pelo contrário, esta obra se não está realizada foi o Governo do PSD e CDS que teve atadas as verbas porque o Pacto já está feito há muito tempo porque ele já foi feito no tempo do Governo do PSD e CDS, só que nunca libertaram as verbas e tiveram esse problema. Agora não, a Câmara Municipal, na minha opinião, tem muita obra, tem-se substituído porque se discutíssemos aqui política tínhamos que perguntar quem é que fez um Mega Agrupamento disparatado, quem é que escrevia nos *online* a defender isso e quem é que escrevia contra os professores, porque nós sabíamos”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Presidente da Câmara questionou “mas por que é que o Senhor diz que é disparatado, ainda estaremos para ver se é ou não um disparate, a verdade é que as escolas estão completamente sem alunos. Aquilo que eu escrevi está escrito e pode-se ler, agora, o anterior Governo tinha isto resolvido, este não tem, e a Câmara Municipal está a resolver uma coisa que não é da sua competência e estamos nós a pagar para isso e sem necessidade nenhuma”.-----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque respondeu que “é a sua opinião e que vale o que vale, mas ainda bem que vamos fazer esta obra e ainda temos de fazer muito mais”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “sim mas é mais um custo para nós oliveirenses”, ao que o Presidente da Câmara advertiu e aconselhou o vereador João Paulo Albuquerque para o cumprimento do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 6 de novembro, nomeadamente no que se refere ao respeito por quem dirige os trabalhos da reunião, frisando que “o Senhor tem o direito de fazer a sua intervenção, eu tenho o direito de votar e diz o Regimento que não há direito a contra respostas e o senhor deve ter lido isso porque há coisas que se prendem com a educação”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que relativamente ao Acordo de Colaboração em apreço esclareceu o seguinte “este Acordo de Colaboração não é só com a Escola Secundária de Oliveira do Hospital mas é também com edifícios da antiga Escola Básica 2, 3 de Oliveira do Hospital.”. Aproveitou para congratular a Câmara Municipal pela participação nesta obra com esta verba, relembrando que “em tempos foi construído um Centro Escolar que quando foi construído com essa visão muito limitada da educação no concelho permitiu que se fizesse um Centro Escolar que não alberga todos os alunos do 1.º Ciclo e o ex-Agrupamento, agora novo Agrupamento teve que arranjar uma solução para colocar esses alunos na Escola Básica 2,3 de Oliveira do Hospital. E temos lá um edifício que é única e exclusivamente utilizado pelos alunos do 1.º Ciclo e que eu saiba estes alunos são da responsabilidade da Câmara Municipal, ou seja, na prática o edifício é do Ministério da Educação mas é utilizado em 100% pelos alunos do 1.º Ciclo e nessa vertente considero que é muito importante que a Câmara Municipal possa ajudar na construção e na requalificação destes espaços porque tem responsabilidades com alunos do 1.º Ciclo que estão a usufruir dum espaço que é do Ministério da Educação”.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que começou por se solidarizar com as tomadas de posição, quer do Presidente da Câmara, quer do vereador Carlos Carvalheira, por considerar que de facto “votam assertivamente a aposta nos alunos que “são filhos da nossa terra” e eles é que importam”, realçando que “esta colaboração na requalificação das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital já se falam há muito”. Disse que “é um investimento dos nossos alunos, é um investimento no nosso concelho, fala-se há muito e por isso acho positivo este investimento”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o vereador Manuel Fernando Garcia aproveitou para o informar de que “não estou em nenhuma monarquia, fui convocado para estar aqui, nunca fui condicionado nem tenho nenhum mentor a dizer-me aquilo que devo aqui dizer ou que devo aqui fazer”. Mais declarou que “quando venho aqui venho com espírito cívico de eleito e como tal não lhe admito que diga que “é uma monarquia” porque eu estou aqui a representar-me e o senhor não fala por mim porque eu não deixo”.

-----Sobre o assunto, o vereador João Paulo Albuquerque respondeu “mas eu não falei consigo...”, clarificando que “o Sr. Presidente da Câmara é que provocou a minha pessoa e a falta de educação foi da sua parte”.

-----O Presidente da Câmara tentou pôr termo nesta discussão, frisando que “aqui quem dá a palavra sou eu”, ao que o vereador João Paulo Albuquerque retorquiu “o senhor afirma o quer e como quer e eu...”.

-----O Presidente da Câmara afirmou que “isso não me interessa”, ao que o vereador João Paulo Albuquerque retorquiu “ai não lhe interessa...”.

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se, mais uma vez, ao vereador João Paulo Albuquerque aconselhou-o “a ler o Regimento da Câmara Municipal e que aprenda com ele”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar o teor deste Acordo de Colaboração, a submeter ao Tribunal de Contas como complemento à informação necessária à obtenção do visto relativo à empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”.**

## **2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

### **2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES**

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 28 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

## **3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**

### **3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**

#### **3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**

##### **3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

#### **A) MANUEL HENRIQUES RAMOS**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17835, de 24 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo,





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Manuel Henriques Ramos, residente na localidade das Seixas, freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 655,00 € (seiscentos e cinquenta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 205 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34155 e compromisso número 35319.-----

**B) FERNANDO GARCIA ROCHA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17683, de 22 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Fernando Garcia Rocha, residente na freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34154 e compromisso número 35318.-----

**C) JOSÉ CARLOS MADEIRA PEREIRA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18140, de 29 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Madeira Pereira, residente na freguesia da Bobadela, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34166 e compromisso número 35331.-----

-----Ainda no que se refere aos apoios ora concedidos, o vereador João Paulo Albuquerque insurgiu-se pelo facto de, mais uma vez, não ter tido acesso à documentação administrativa que fundamenta a atribuição de tais apoios, frisando que “continuo a não perceber porque é que isto não é disponibilizado, quando depois, quando as atas estiverem *online*, fica lá tudo. Eu fico admirado com esta situação”.-----

**3.1.1.2 – AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS 2017**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador José Francisco Rolo fez saber que na sequência da distinção do Município de Oliveira do Hospital como “Autarquia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Mais Familiarmente Responsável 2017”, um galardão atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), que visa galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de apoio municipal às famílias, participou ontem, dia 29 de novembro, pelas 17:00 horas, no Auditório da Fundação do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), em Coimbra, numa cerimónia de entrega da Bandeira Verde aos 61 Municípios do país distinguidos com este galardão, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, João Ataíde, e a representante do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, Dra. Rosário Carneiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.2 – SAÚDE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que na sequência dos incêndios de 15 de outubro e atendendo às implicações do mesmo na Saúde das populações afetadas, foram implementadas reuniões de acompanhamento local que visam articular as várias unidades de saúde, as autarquias e outras parcerias no sentido proporcionar uma resposta assistencial adequada às situações decorrentes desta calamidade. Fez assim saber que a 2.<sup>a</sup> reunião de acompanhamento local dos incêndios de 15 de outubro do ACeS PIN, decorreu no passado dia 21 de novembro, pelas 09:30 horas, no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, realçando que entre os assuntos tratados e abordados se destaca o facto do Município de Oliveira do Hospital ter solicitado mais 2 psicólogos para integração na equipa de apoio psicológico às vítimas do incêndio. Lembrou que atualmente esta equipa já possui dois psicólogos – um na URAP - Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados e outro na Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, sendo que o objetivo se prende com o facto do volume de trabalho e as correspondentes necessidades de acompanhamento psicológico no terreno serem insuficientes. Mais informou que a Delegada de Saúde tem trabalhado em conjunto com os Serviços de Água e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital no sentido de acautelar a qualidade da água que é abastecida no concelho, realçando que de acordo com as análises que têm sido realizadas os resultados cumprem as exigências regulamentares, pelo que está garantida a sua qualidade para o consumo humano. Concluiu dando conta que será agendada nova reunião de acompanhamento local dos incêndios de 15 de outubro do ACeS PIN, até ao Natal.-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o vereador José Francisco Rolo explicou pormenorizadamente como funciona a Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, realçando que aquilo que o Município de Oliveira do Hospital fez foi solicitar mais dois psicólogos para reforçar a equipa de apoio psicológico às vítimas do incêndio do dia 15 de outubro pelo facto do volume de trabalho e as correspondentes necessidades de acompanhamento psicológico no terreno, neste momento, serem insuficientes.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “do depreendi, a equipa de apoio psicológico às vítimas do incêndio do dia 15 de outubro vai ser reforçada com mais dois psicólogos”, tendo questionado o vereador José Francisco Rolo sobre “quem é que lhes paga”.-----

-----O vereador José Francisco Rolo respondeu que “é a ARS - Administração Regional de Saúde”.-----

-----Ainda no domínio da Saúde, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital recebeu uma comunicação da Direção do Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra a dar conta das intervenções previstas no concelho de Oliveira do Hospital, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito do Plano de Intervenção nos territórios afetados pelos incêndios de 15 de outubro do ano em curso, das quais se destacam a criação de Unidades Móveis para apoio à população, nomeadamente no que se refere a serviços da Segurança Social bem como da Direção Regional da Agricultura. Concluiu assim dando conta que se tratou de mais uma reivindicação do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital junto do Governo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a candidatura da Serra da Estrela como Geopark da UNESCO foi entregue, no passado dia 23 de novembro, no Secretariado do Programa Internacional para as Geociências e Geoparks da UNESCO, aguardando-se que a decisão seja tomada no ano de 2018.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.4 – AMBIENTE**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

**A) VERA FILIPA OLIVEIRA DA FONSECA ROCHA RIPLEY**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Vera Filipa Oliveira da Fonseca Rocha Ripley, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 166/GASS, datada de 22 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar daquela beneficiária, no período de abril a junho de 2017, e autorizar a D.<sup>a</sup> Vera Filipa a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 14,49 € (catorze euros e quarenta e nove cêntimos).-----

**B) DULCE CRISTINA RODRIGUES LOPES MENDES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17316, de 16 de novembro de 2017, relativa à situação da D.<sup>a</sup> Dulce Cristina Rodrigues Lopes Mendes, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha Laura Rodrigues Mendes, de 7 anos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento das deliberações camarárias de 14 de setembro e 6 de novembro de 2017, relativas ao concurso para a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2017/2018, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que já terminou o prazo de entrega das respetivas candidaturas, tendo o Júri do respetivo concurso elaborado as listas dos processos que deram entrada nos serviços, concluindo que foram apresentadas 92 candidaturas de cariz social, 16 de mérito excecional (ensino secundário) e 19 de mérito excecional (ensino superior. Fez ainda saber que a apreciação das candidaturas por parte do Júri do concurso em epígrafe, só deverá ocorrer posteriormente, após a entrega dos documentos comprovativos do benefício, por parte dos alunos candidatos, de bolsas ou subsídios concedidos por outras entidades.

-----Sobre o assunto e depois de questionada pelo vereador João Paulo Albuquerque, a vereadora Graça Silva fez saber que o valor orçamental limite para a concessão das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior é de 50.000,00 € e destina-se apenas aos alunos que reúnam condições para usufruir desta bolsa de estudo de acordo com o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, em vigor no Município de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.1.3 - PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR** -----

**U.D.E.S.**

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o “Programa Centro 2020” abriu um concurso dirigido às Comunidades Intermunicipais, em parceria com as autarquias locais, para promover o projeto “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar” para os alunos da educação pré-escolar, ensinos básico e secundário da Região Centro que tem como objetivo contribuir para as metas a redução para 10% da taxa de abandono escolar precoce e aumentar o sucesso escolar. Fez assim saber que a implementação deste projeto significa um investimento de cerca de 7 milhões de euros para a região centro com 12 ações ou atividades, sendo que cada um dos 19 municípios apresentará também 2 ações adequadas aos seus problemas educativos. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital deu conta que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital vai desenvolver estas 12 ações, dando conta que, neste momento, estão reunidas as condições para que brevemente se comece a trabalhar.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** -----

**A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA** -----

**U.D.E.S./DOC.10**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S./DOC.11**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F./DOC.12**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.2 - AGENDA "CÁ ACONTECE"**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes um exemplar da Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece” a divulgar as atividades culturais que irão realizar-se no Município de Oliveira do Hospital durante o mês de dezembro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3 - INFORMACÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece” referente às atividades culturais a realizar durante o corrente mês de dezembro, a vereadora Graça Silva aproveitou para realçar e destacar as atividades que irão decorrer por ocasião do Natal 2017 bem como o lançamento do livro “Gomes Freire de Andrade, Mártir da Pátria”, de A. J. Rodrigues Gonçalves, que terá lugar no próximo dia 9 de dezembro, pelas 15:00 horas, nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Noite de Afetos com o “Grupo de Fados de Santa Maria da Feira”, que se realizará no dia 8 de dezembro, pelas 21:00 horas na Casa da Cultura César Oliveira, o Concerto Solidário, com os artistas, Anjos, José Cid, Tatanka e Frenando Daniel, que terá lugar no dia 23 de dezembro, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, entre outros. Ainda no que se refere ao Concerto Solidário fez saber que o preço do bilhete de entrada é de 10,00 € (dez euros) sendo que toda a receita angariada da venda destes bilhetes reverterá a favor das vítimas dos incêndios do dia 15 de outubro. Aproveitou para agradecer aos artistas que irão estar presentes bem como a todos aqueles que se disponibilizaram para colaborar na organização deste Concerto Solidário. -----

-----O Presidente da Câmara corroborou as palavras da vereadora Graça Silva, agradecendo igualmente a todos aqueles que estão a colaborar na organização deste Concerto Solidário. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - CORRIDA/CAMINHADA DE S. SILVESTRE**-----

**U.D.E.S./DOC.13**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões acerca da 1.<sup>a</sup> edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, um evento de natureza desportiva que terá lugar no próximo dia 16 de dezembro, no Município de Oliveira do Hospital, com o principal objetivo de angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, mas também o de sensibilizar e consciencializar as pessoas para a importância da Floresta, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas regulamentares desta iniciativa que tem como objetivo estabelecer as condições de participação de todos os atletas nesta prova, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2 - GALA DO DESPORTO - NORMAS REGULAMENTARES** -----

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentares da Gala de Desporto de Oliveira do Hospital’2017, um evento que se pretende anual, realizado em parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e os principais clubes federados do concelho, e que, para além de outros objetivos, pretende reconhecer e valorizar todos os agentes desportivos que, na época transata, contribuíram para o desenvolvimento desportivo do Município de Oliveira do Hospital e para o desenvolvimento formativo que o desporto tem perante os jovens, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**3.3.3 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO**-----

**A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS** -----

U.D.E.S./DOC.15

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 3.º trimestre de 2017, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) PAVILHÃO MUNICIPAL** -----

U.D.E.S./ DOC.16

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara alertou os senhores vereadores para a possibilidade de ter que alterar as datas das reuniões da Câmara Municipal do mês de dezembro de 2017. -----

-----De seguida, pediu a palavra o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “quero congratular-me pelo facto de verificar que o serviço de limpeza das árvores na zona do Alva já está a decorrer, e bem, porque aquilo estava muito perigoso”. Mais referiu que “com estas alterações do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ambiente, por força do incêndio, nota-se muito mais o nevoeiro e por conseguinte a existência de algumas estradas em que a marcação já não está muito visível. Assim, se houver alguma possibilidade de ter alguma intervenção nesse sentido para que possa ser melhorada a marcação nessas estradas, porque estamos sem placas informativas e temos problemas nas estradas. Nem que não seja muito efetiva mas que seja uma marcação que nos oriente porque há dias ao deslocar-me de Oliveira do Hospital para Lagares da Beira tive alguma dificuldade em me orientar na estrada porque não tinha quaisquer referências.-----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal já está a fazer a georreferenciação e caracterização de toda a sinalização para efeitos de candidatura para reposição de toda a sinalização de trânsito que foi destruída. Fez no entanto saber que a Câmara Municipal terá que fazer um forte investimento, sem qualquer cofinanciamento, em “rails” protetores para colocação em zonas de estradas que estão completamente desprotegidas. Quanto às marcações disse que a Câmara Municipal está a tomar as diligências necessárias para a sua reposição, realçando que, na sua opinião, “a segurança das pessoas é fundamental”.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
30 DE NOVEMBRO DE  
2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**